



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUÍNA

Ofício nº 001/2022 Vice-Prefeito

Juína-MT, 24 de maio de 2022.

Assunto: Licença Cargo de Vice-Prefeito

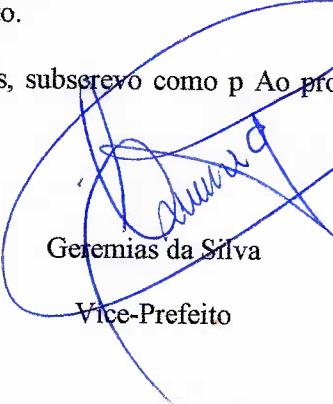
Sr. Presidente

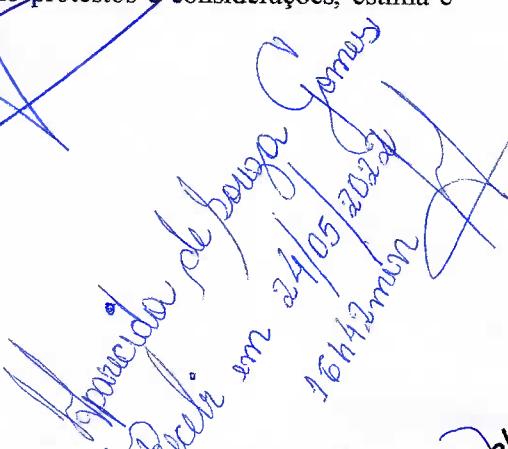
Meus cordiais cumprimento à Vossa Excelência, após sirvo-me deste, para na qualidade de Vice Prefeito Municipal, por motivos particulares, requerer licença do cargo de Vice-Prefeito Municipal, conforme previsão da alínea b, inciso II, do artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína e inciso V, artigo 57 da Lei Orgânica Municipal.

A licença ocorrerá do período de 27 de maio de 2.022 até o dia 15 de junho de 2.022, sem direito à percepção do subsídio e ou verba de representação, conforme redação do inciso II, do artigo 167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

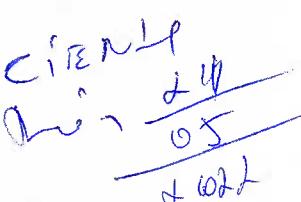
Requer desde já que o pedido seja analisado em Regime de Urgência, diante da proximidade da data do afastamento.

Era o que havia, sem mais, subscrito como p Ao protestos e considerações, estima e apreço.


Getemias da Silva
Vice-Prefeito


Licença de fôlego
Pedi em 24/05/2022
16/05/2022


Zulmar Curzel
Presidente


CIRN 14
Juína - MT
05/05/2022

Ao Exmo. Sr.

Zulmar Curzel

Presidente da Câmara Municipal de Juína